



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Praça JK, 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP. 35185-000

www.marlieria.mg.gov.br

31 3844.1160



DECRETO Nº056, de 16 julho de 2013.

Convoca para a IX Conferência Municipal de
Assistência Social de Marliéria

O Prefeito Municipal de Marliéria, juntamente com o presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social do Município,

DECRETA:

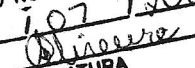
Art. 1º: Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social de Marliéria, a ser realizada no dia 06 de agosto de 2013, no horário de 13:00 às 17:00, no CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, tendo como tema central: "A gestão e o financiamento na efetivação do SUAS - Sistema Único de Assistência Social".

Art. 2º: As despesas decorrentes da aplicação do recurso para a realização da Conferência correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, de 16 julho de 2013.


Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO
EM 16 7 2013

ASSINATURA